

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3045/2026 - P.E. 041/2024-SRP
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5281/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **30.887.156/0001-05**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Nara da Silva Macedo**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.428.855/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 105/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicialmente contratado, destinado à ampliação do fornecimento de **materiais de limpeza em geral**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao valor inicialmente contratado o montante de **R\$ 22.144,39 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, correspondente ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor original do contrato, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Produto	Marca	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Ácido Muriático 1000ml (Caixa c/ 12 unidades)	IPÊ	12	83,57	1.002,84
3	Álcool Etilico 70% (Caixa c/ 12 unidades)	SOL	50	25,47	1.273,50
6	Bacia Plástica Grande (100L)	PLASTINORTE	25	37,90	947,50
7	Bacia Plástica Média (60L)	PLASTINORTE	50	28,50	1.425,00
18	Detergente Líquido Neutro 500ml (Caixa c/ 24 unidades)	IPÊ	125	25,80	3.225,00
23	Inseticida Aerossol (Caixa c/ 12 unidades)	IPÊ	37	93,09	3.444,33
27	Limpador Multiuso 500ml	LAVA BEM	62	17,31	1.073,22
30	Lustra Móveis 500ml	VEJA	25	50,37	1.259,25
36	Papel Higiênico Folha Dupla (Fardo c/ 64 rolos)	FAMILIAR	125	28,25	3.531,25
38	Pedra Sanitária 30g	LAVA BEM	125	8,95	1.118,75
44	Saco para Lixo 30L (Pacote c/ 25 pacotes de 10 unidades)	AVANÇO	125	30,75	3.843,75
VALOR TOTAL					22.144,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Antônio Rodrigues da Mata, s/n Bairro Campo Velho
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, permanecendo aquelas previstas na Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo nº 105/2026:

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0013.2113.0000 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 12.122.0002.2034.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 105/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Chapadina/MA, 22 de junho de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ADALTO DOS SANTOS
A. DOS SANTOS EIRELI
Contratada